

INDICAÇÃO Nº 126 / 2013

SINALIZAÇÃO VERTICAL SOBRE OS PASSEIOS.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura instale os suportes de sinalização horizontal rentes ao meio-fio, de modo a não atrapalhar o trânsito das pessoas que necessitam de cadeiras de rodas.

Justificativa:

A acessibilidade é algo com que devemos sempre nos preocupar. Em alguns lugares, a passagem de cadeiras de rodas, de carrinhos de bebê e até de pessoas de guarda-chuva é dificultada, ou tornada impossível, porque os suportes de sinalização horizontal são afixados muito afastados do meio-fio.

Uma dica para possibilitar a instalação mais rente ao meio-fio é que as placas sejam furadas na sua borda esquerda, e não no centro. Desta forma, ficarão mais afastadas do meio-fio e não serão atingidas pelos veículos altos que estejam estacionando, possibilitando assim que os suportes sejam instalados mais rentes ao meio-fio.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO